



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

00-2015/ 1 5 6 0 6 6 - 8 18 mai 2015. 13:51
JUCERJA Guia: 101522794

3330014585-1 Atos: 304
ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S
HASH: M15051560668S
A Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 473,00 Pago: 473,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARG.: 00002748399 09/04/2015 301 PRONT.: E10V

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) 33300145851	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 (vide Tabela 1)	Nº DE MAT AUXILIAR
--	--	--------------------

1. REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A
Nire: 3330014585-1
Protocolo: 00-2015/156066-8 - 18/05/2015
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 19/05/2015. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002762595
DATA: 19/05/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Distribuidora de Energia S.A.

/ EVENTO

01	006	<i>Ata de Assembleia Geral Ordinária</i>

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: *Mauro Pires Botelho*
Assinatura: *[assinatura]*
Telefone de contato: *21) 2122 1914*

Local: _____
Data: _____

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

2.1.

Processo em ordem.
A decisão.

NÃO

NÃO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Gilberto de Araújo Motta
Gilberto de Araújo Motta
Presidente
Matr.: 347-5

Oscar Argollo
Vogal
Matr. 764-0

MAURO TINOCO
VOGAL
JUCERIA
Matr. 417-6

OBSERVAÇÕES:

FORTAN GRÁFICA

REF: 311

AUTORIZAÇÃO ABIGRAF Nº 3

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A
Nire: 33300145851
Protocolo: 0020151560668 - 18/05/2015
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 19/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1B09D448A66837169E49CB20D2DF53415400CD83D581EB4C890785EE6B8CBC8C
Arquivamento: 00002762595 - 19/05/2015

ENERGISA NOVA FRIBURGO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 33.249.046/0001-06
NIRE: 33300145851

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 30 de abril de 2015, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2015, às 08h00, na sede da Companhia, localizada na Av. Euterpe Friburguense, n.º 111, Cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

2. **Convocação e Presenças:** Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76, em virtude da presença da único acionista da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho e a representante dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu, Sr. Rodolfo Lima (CRC 107310/O-0).

3. **Mesa:** Presidente, Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretário, Sr. João Paulo Paes de Barros.

4. **Deliberações:** Pelo único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:

4.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

4.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.


4.1.2. Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal “Monitor Mercantil”, no dia 31 de março de 2015, páginas 7 a 14 e 13 a 20, respectivamente, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios aos quais se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, na forma de seu §5º.

4.1.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 2.264.635,29 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

4.1.4. Aprovar a destinação do lucro líquido ajustado, destinando-se o montante de (i) R\$ 113.231,76 (cento e treze mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 1.613.552,65 (um milhão, seiscentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para a reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1; e (iii) R\$ 537.850,88 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) para o pagamento de dividendos, já integralmente antecipados e quitados em 19 de janeiro de 2015.

4.2. Em Assembleia Extraordinária:

4.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A
Nire: 33300145851
Protocolo: 0020151560668 - 18/05/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1B09D448A66837169E49CB20D2DF53415400CD83D581EB4C890785EE6B8CBC8C
Arquivamento: 00002762595 - 19/05/2015

4




- 4.2.2. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2015 no montante proposto pela acionista presente, que rubricado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como doc. 1, cabendo à Diretoria a sua distribuição, conforme previsto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.
- 4.2.3. Aprovar o estudo de viabilidade da recuperação do ativo fiscal diferido da Companhia, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 2.

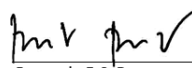
2061918

Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Maurício Perez Botelho. Secretário: João Paulo Paes de Barros. Acionista: Energisa S/A, representada por seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Mauricio Perez Botelho. Representante dos Auditores Independentes, Rodolfo Lima.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.


João Paulo Paes de Barros
Secretário da Assembleia


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral